

## **PORTARIA Nº 207/2020**

*Dispõe sobre aplicação de penalidade administrativa decorrente de processo administrativo disciplinar.*

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições e considerando as conclusões contidas no Processo Administrativo Disciplinar, protocolado nº 16.757.833-0.

### ***RESOLVE:***

**APLICAR** ao servidor público **DANIEL MODESTO ANTONIO**, RG 4.367.320-3, a penalidade de **SUSPENSÃO** disciplinar de suas funções por dez dias, prevista no inciso III do Art. 293 da Lei 6174/1970.

Curitiba, 13 de novembro de 2020

Registre-se e Publique-se.

*(assinado eletronicamente)*  
Natalino Avance de Souza  
Diretor Presidente